

RESOLUÇÃO Nº 07, 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre aprovação de abertura de crédito especial do CIM-AMFRI para o exercício de 2019.

A Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMFRI – CIM - AMFRI, reunida extraordinariamente em 06 de dezembro de 2019, por decisão de seus membros presentes, com fundamento no Convênio nº2019TR001326 celebrado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE e o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMFRI- CIM-AMFRI;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica Aberto o crédito especial na importância de R\$ 569.397,35 (Quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos), destinado a criar a seguinte dotação:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>01 – CIM –AMFRI</b>
<b>UNIDADE:</b>	<b>01 – CIM – AMFRI</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>2.004 – Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais no Território do CIM-AMFRI.</b>
<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>0064- Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)</b>
<b>Elemento:</b>	<b>3.3.90.00.00.00.00.0064 – Aplicações Diretas</b>

**Art. 2º** - O crédito adicional especial aberto no Art. 1º, será coberto com o recurso proveniente do Convênio nº2019TR001326 celebrado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE e Mobilidade – SIE e o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMFRI- CIM-AMFRI.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia seis de dezembro de 2019.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Itajaí, 06 de dezembro de 2019.

LEONEL JOSÉ MARTINS

**Presidente do CIM -  
AMFRI**

JOÃO LUIZ DEMANTOVA

**Diretor Executivo**

JEAN CARLOS COELHO

**Contador CRC/SC  
028.914/O-6.**

